LEI Nº 741

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA DOM O P.E.C."

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de santa catarina, no uso de suas atribuições legais

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Cooperação Financeira com o PERITIBA ESPORTE CLUBE - P.E.C., no valor de Cr$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil cruzeiros).

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos da presente Lei, são destinados ao pagamento das despesas decorrentes da arbitragem, quando da realização de Campeonatos no Município.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA=SC., 14 de outubro de 1991.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário de Administração e Finanças